



SUMÁRIO

- Decreto nº 1.999, de 20 de dezembro de 2016



Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ – 13.891.510/0001-48 Praça João Dourado, 276 – Centro – CEP - 44920-000

Fone - 74 3668 1020 - pmjd@holistica.com.br

Decreto nº 1.999, de 20 de dezembro de 2016

Revoga o Decreto nº 1.990, de 03 de Outubro de 2016, e dá outras providências.

O PREFEITO DE JOÃO DOURADO, no uso de suas atribuições, em perfeita consonância com o quanto lhe faculta a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que a principal causa que levou a publicação do Decreto no 1.990/2016 tem seus efeitos descaracterizados em função dos repasses financeiros correspondentes a implementações financeiras da repatriação e respectiva multa;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 13.254/2016 e a Medida Provisória nº 753/2016, resultou na implementação de recursos para o Município;

CONSIDERANDO que os recursos financeiros arrecadados durante os meses de novembro e dezembro do corrente ano, a título de repatriação e multa da repatriação, trouxe um considerável aumento de receitas nos referidos meses, inclusive com recebimento de recursos complementares e adicionais;

CONSIDERANDO que os efeitos principais do decreto atinge diretamente a administração, especialmente os agentes políticos e os exercentes de cargos de confiança e funções gratificadas;

CONSIDERANDO que os efeitos produzidos pela situação que gerou a necessidade da emissão do decreto já se encontra devidamente minimizados;

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 1.990, de 03 de outubro de 2016, em função do reequilíbrio econômico-financeiro do município, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de dezembro de 2016.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

João Dourado 20 de dezembro 2013

Rui Dourado Araújo
Prefeito Municipal

